

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

DECRETO Nº 1.663, DE 01 DE SETEMBRO DE 2006.

Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais o dia 08 de setembro do corrente ano.

JAIR CAPODIFOGLIO, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto em todas as repartições públicas municipais, o <u>dia 08 de setembro</u> do corrente ano, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de setembro de 2006.

JAIR CAPODIFOGLIO PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

Eunice A. Carvalho Baldin Secretária da Prefeitura